

Flávio Bittencourt Garcia Leiloeiro Oficial Matricula nº. 093/94 CRECI nº. 4310 CIC 099.725.010/00 Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar POA/RS - CEP 90050-003 Fones: 3211-4449 - 99983-1620

Site: http://www.flaviogarcia.lel.br E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

## EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CLODOALDO IVAN FAVERO E OUTRO

EXM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. TATIANA ELIZABETH MICHEL SCALABRIN DI LORENZO, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 22 de junho de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 5003209-78.2010.8.21.0001 que ESPÓLIO DE ADAIR JACQUES SCHIAVAN move contra CLODOALDO IVAN FAVERO E OUTRO, assim descrito: QUATRO IMÓVEIS: - UM APARTAMENTO Nº 502, EDIFÍCIO COLINA DO SOL, localizado no quinto pavimento, de frente, à direita de quem olhar a edificação da Rua Carvalho Monteiro, nº 68, com área real privativa de 241,41m², área real de condomínio de 126,92m<sup>2</sup>, área real total de 368,33m<sup>2</sup>,correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056545 nas coisas de uso comum e no terreno. Matrícula 87.931 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,056545 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, à sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao suleste, na extensão de 19,00m com dita de Heitor Tider, formando a nordeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa situando-se ao lado suleste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Avenida João Obino, lado par, um ponto da mesma que dista 69,45m da esquina da avenida Carlos Gomes, lado impar. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. - UM BOX nº 37, localizado no Edifício Colina do Sol, matrícula 87.972 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração de 0,005276 do terreno medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tiger, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado suleste, de 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av. João Obino, lado par, num ponto da mesma que dista 96,45m da esquina da Av. Carlos Gomes, lado impar, Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Av; João Obino e Rua 6. localizado no primeiro sub-solo, o sexto à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 24,55m<sup>2</sup>, área real de condomínio de 11,84m<sup>2</sup>, área real total de 36,39m<sup>2</sup>, compreendida a área de deposito que lhe é contíguo, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005276 nas coisas de uso comum e no terreno. - UM BOX nº41, localizado no Ed. Colina do Sol, matrícula 87.976 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,002400 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dellagrave, dividindo-se ao suleste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado suleste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da Rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av.João Obino, lado par, num ponto da mesma dista 96,45m da esquina da Av. Carlos Gomes, lado ímpar. Bairro Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho

Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. localizado no primeiro subsolo, o segundo à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 13,00m<sup>2</sup>, área real de condomínio de 5,39m<sup>2</sup>, área real total de 18,39m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002400 nas coisas de uso comum e no terreno. - UM BOX nº 42, localizado no Ed. Colina do Sol, matricula 87.977 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,002400 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao suleste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado suleste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av João Obino, lado par, num ponto da mesma dista 96,45m, da esquina da Av. Carlos Gomes, lado impar, Bairro Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. localizado no primeiro sub-solo, o primeiro à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 13,00m<sup>2</sup>, área real de condomínio de 5,39m<sup>2</sup>, área real de terreno de 18,39m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração de 0,002400 nas coisas de uso comum e no terreno.Bens avaliados em 09/12/2016 no total de R\$ 2.414.512,75 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 06 de julho de 2022 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lanço oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 3% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr.** Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin Di Lorenzo, Juíza de Direito.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

TATIANA ELIZABETH M. S. DI LORENZO Juíza de Direito FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA Leiloeiro Oficial